



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 300/2016

Altera os valores das ações do Plano Plurianual 2014-2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, com base no art. 4º, da Lei nº. 3.996 de 18 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os anexos constantes da Lei Municipal nº. 3.996, de 18 de dezembro de 2013, a seguir relacionados:

I – Programas, Ações e Metas – Constante do Anexo I;

Art. 2º. Os Demonstrativos passam a vigorar com as redações constantes do substitutivo, anexo ao presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de dezembro de 2016.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 / dezembro / 20 16
DE Nº 12.860
UMUARAMA 03 / 01 / 20 17
Simone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 301/2016

Altera os valores das ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, com base no art. 16º, da Lei nº. 4.098 de 30 de julho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os anexos constantes da Lei Municipal nº. 4.098, de 30 de julho de 2015, a seguir relacionados:

I – Programas, Ações e Metas – Constante do Anexo I;

II – Despesa por Programa - Constante do Anexo III.

Art. 2º. Os Anexos passam a vigorar com as redações constantes do substitutivo, anexo ao presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de dezembro de 2016.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário Municipal de Administração e Fazenda.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 de dezembro 120 16
DE Nº 10800
UMUARAMA, 03.1.01 120 17
Simone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS